

**SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº 34/2023.****Secretaria de saúde****INTROD/UÇÃO**

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:
Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”
I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria de Saúde

Nome do ordenador responsável pela demanda: Arlete Latzuk

Cargo: Secretária de Saúde

E-mail institucional:
secsaudesmo2022@gmail.com

2– INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior: : não se aplica

Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso: : Não se aplica

Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA : José Alexandre Gonçalves

Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso : Andreia Kaviak

Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas : Andreia Kaviak

Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas : Arlete Latzuk

Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior : Não se aplica



Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso	:	Não se aplica
A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente (x) Insatisfatoriamente ()
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	Não Se aplica
Prazo sugerido para a Contratação	:	12 meses
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	Entrega 07 dias após solicitação
Fonte de Recurso	:	Federal () Estadual () Municipal (x)
Indicação da dotação orçamentaria	:	Em anexo
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não se aplica
Regime regente da contratação:	:	(x) Lei 8.666/1993 () Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	() Sim (x) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação faz-se necessária mediante ações de prevenção a dengue, a ser realizada no município de Santa Maria do Oeste. A fim de prevenção de casos de dengue em nosso município.

4– DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Abraçadeira de nylon 7,6mm x40 cm 100 pçs.	Un.	15
02	Tambor reforçado tampa roscavel 220 litros.	Un.	20
03	Vaso pvc sem furo 500 ML.	Un.	500

Documentos anexos: 03 Orçamentos, dotação orçamentária.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Data: 09 / 11 / 23.

Responsável Técnico
Arlete Latzuk

Autoridade que autoriza a realização dos ETPs



RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2023
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 34/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AÇÕES DENGUE

INTERESSADO (S): Secretaria de Saúde
RESPONSÁVEL: ARLETE LATZUK

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº 5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

1. DO RELATÓRIO

1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não se aplica

1.4 Licitação Anterior

Não se aplica

1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial.

Não se aplica

1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Não se aplica

1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Não se Aplica

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação faz-se necessária mediante ações de prevenção a dengue, a ser realizada no município de Santa Maria do Oeste. A fim de prevenção de casos de dengue em nosso município, Pois atualmente nos encontramos sem casos de dengue no município, os tambores serão utilizados para colocação dos lixos hospitalares a fim de não acumulo de agua, as abraçadeiras serão utilizadas para campanha dos agentes de endemias, a fim de colocação de telas em foças residenciais, onde encontra-se muito foco dos mosquitos, e os vasos para ação junto a regional de saúde.



3. DO OBJETO

MATERIAIS UTILIZADOS PARA AÇÕES DE DENGUE NO MUNICÍPIO.

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Abraçadeira de nylon 7,6mm x40 cm 100 pçs.	Un.	15
02	Tambor reforçado tampa roscavel 220 litros.	Un.	20
03	Vaso pvc sem furo 500 ML.	Un.	500

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

O pedido será efetuado, via requisição de compras, enviado pela secretária municipal de administração.

5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

Após recebimento de requisição, o prazo máximo de entrega é de 07 dias.

5.3 Do Local da Prestação de Serviço

Entrega a ser efetuada no município de Santa Maria do Oeste/PR, na central de abastecimento e controle.

5.4 Da Vigência da Contratação

06 meses

5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

O Prestador de serviço, se compromete em entregar os produtos, no prazo máximo estipulado, em conformidade com o presente edital de licitação.

5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

O pagamento somente será efetuado após entrega e aprovação dos referidos peojetos.

5.7 Do Plano de Fiscalização



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Abraçadeira de nylon 7,6mm x40 cm 100 pçs.	Un.	15
02	Tambor reforçado tampa roscavel 220 litros.	Un.	20
03	Vaso pvc sem furo 500 ML.	Un.	500

Em análise do presente estudo, foram consultadas 03 empresas e, as mesmas apresentaram os valores abaixo relacionados.

ITENS	Alberto Fernandes	Conrado	Casa nova	Preços totais
01- Abraçadeira	1.050,00	982,80	1.080,00	Alberto 15.000,00
02- Tambor	7.200,00	6.800,00	6.970,00	Conrado 14.282,00
03- Vaso	6.750,00	6.500,00	7.210,00	Casa nova 15.260,00

7. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as soluções do mercado, somente a descrita supre a necessidade apontada.

8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não se Aplica

9. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento.

10. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Não se aplica

11. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

13. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)
Atraso no fornecimento	O fiscal ficará responsável, por se certificar da entrega em tempo tratado e exigido no trâmite.

14. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

15. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

16. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃOCom base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

17. ASSINATURAS

Santa Maria do Oeste/PR, 09 / 11 / 2023.

Arlete Latzuk
Secretaria Municipal de saúde

18. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 09 / 11 / 2023

Adão Santana de Lima
Sec. Mun. Finanças

D CORREIA DO NASCIMENTO
RUA SANTOS DUMONT,620- PALMITAL - PR

ORÇAMENTO NR.:196568



FIS 03

Cliente.: 2750-PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA DO OESTE

Endereço.: RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA- Bairro: CENTRO- Complemento: - Cep:85.230-000

Telefone.: (42)36441137 ()

RG/IE.:

CPF/CNPJ.: 95684544000126

Cidade.: SANTA MARIA DO OESTE

Vendedor.: DECIO - 991052505

Qtde.	Código	Descrição	Unitario	Desc.%	Vir. c/ Desc.	Total
15	UN 7834	ABRACADEIRA NYLON 7,6 MM X 40 CM 100 PÇS	72,00	0,00	72,00	1080,00
20	UN 12500	TAMBOR REFORÇADO TAMPA ROSCAVEL 220 L	348,50	0,00	348,50	6970,00
500	UN 12499	VASO PVC SEM FURO 500 ML	14,42	0,00	14,42	7210,00

Não e documento fiscal - não é válido como garantia de mercadoria. É vedada a autenticação deste documento
OILLLL

Total da Venda ==> 15335,45
Descontos ==> 75,45
Entrada ==> 0,00
Total a pagar ==> 15260,00

Condição de pagamento: ORCAMENTO

Itens: Qtd. Itens...:535,
535 UN

ASS: 

Data/Hora impressão: 07/11/2023 16:49

CNPJ:39.742.237/0001-83

**Casa Nova Materiais de
Construção**

D. Correia do Nascimento

**Rua Santos Dumont, 620 - Centro
CEP: 85270-000 - Palmital - PR**

nº _____
 Nome Prof.ª Maria M. Sanches de A.
 Endereço _____
 Cidade _____ Estado _____
 Inscr. Est. _____ CNPJ _____

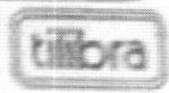
	500 UN. Vaso PL	1350	675000
	500ml SEM Furo		
15	Adesivos Nylon	7000	105000
20	400 x 7		
	10ml 200 L	30000	700000
	2/1.200ml 100ml		

15.000,00

05.016.685/0001-07

ALBERTO FERNANDES ME

RUA PASCHOAL PLANEZ, 240 - CENTRO
 CEP 88920-000 - KALORE - PR



Orçamento Nr. 2653

Data Impressão: 06/11/2023 08:36
Data Orçamento: 20/10/2023

Cliente.: 19-PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA DO OESTE
Endereço.: RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, -CENTRO-- CEP: 85.230-000
Telefone.: (42)36441137 ()
Cidade...: SANTA MARIA DO OESTE

CNPJ: 956845440001208

Produto

Produto	Quantidade	Valor	Total
2493 - VASO PVC 500ML SEM FUROS	500 UNID	13,00	6500,00
5223 - ABRAÇADEIRA NYLON 400X7.6MM BLISTER C/100 PRETA VILA	15 UNID	65,52	982,80
2493 - TAMBOR REFORÇADO 220LT COM TAMPA ROSCAVEL	20 UNID	340,00	6800,00

Subtotal.....: 14282,80
Frete.....: 0,00
Entrada.....: 0,00
Parcelas.....: 1
Tipo Pagamento.....: A Vista - DINHEIRO

Prestações.....: 14282,80
Descontos.....: 0,00
Total a pagar...: 14282,80
Parcelamento....: A Vista

Funcionário....: GEFERSON MORAIS

Qtd. Itens...: 535,00

DXKSE

192.168.1.240-SERVER

Transportadora.:

Veic./Equip.:

Placa/Mod.:

Assinatura.....:

Observações.....:

M Conrado Materiais de Construção LTDA - ME

CNPJ: 33.715.703/0001-55

INSC. EST. 9081529210

Rua Bernardino Grande n° 10 - Centro

Fone (42) 3644-1318

CEP: 85230-000 Santa Maria do Oeste - PR

M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 33.715.703/0001-55
NIRE 41209054631
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Os abaixo identificados e qualificados:

1) MARCELO CONRADO, brasileiro, natural de Pitanga - PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 27/03/1971, empresário, portador do R.G. sob nº. 5.333.144-0 SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº. 809.160.239-15, residente e domiciliado, na Rua Generoso Karpinski, nº 1414, centro, Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85230-000;

2) ELOHISE MOREIRA SLOMPO CONRADO, brasileira, natural de Guarapuava - PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida na data de 01/09/1978, empresária, portadora do R.G. sob nº. 6.496.417-8 SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº. 021.310.979-48, residente e domiciliada, na Rua Generoso Karpinski, nº 1414, centro, Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85230-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** com endereço empresarial na Rua Generoso Karpinski, nº 1364, centro, Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85230-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.715.703/0001-55, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41209054631 em 23/05/2019; Resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Fica neste ato alterado o objeto social da empresa para: **Comércio varejista de materiais de construção Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Serviços de pintura residencial e comercial.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA EMPRESA: Fica neste ato alterado o endereço da empresa para: **Rua Bernardino Grande, nº 10, centro, Santa Maria do Oeste - PR, Cep: 85230-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 13:32 SOB Nº 20196604672.
PROTOCOLO: 196604672 DE 19/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905362156. NIRE: 41209054631.
M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 33.715.703/0001-55

NIRE 41209054631

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDADO

M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 33.715.703/0001-55

NIRE 41209054631

MARCELO CONRADO, brasileiro, natural de Pitanga - PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 27/03/1971, empresário, portador do R.G. sob nº. 5.333.144-0 SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº. 809.160.239-15, residente e domiciliado, na Rua Generoso Karpinski, nº 1414, centro, Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85230-000;

ELOHISE MOREIRA SLOMPO CONRADO, brasileira, natural de Guarapuava - PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida na data de 01/09/1978, empresária, portadora do R.G. sob nº. 6.496.417-8 SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº. 021.310.979-48, residente e domiciliada, na Rua Generoso Karpinski, nº 1414, centro, Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85230-000;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** com endereço empresarial na **Rua Bernardino Grande, nº 10, centro, Santa Maria do Oeste - PR, Cep: 85230-000**, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.715.703/0001-55, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41209054631 em 23/05/2019, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** com endereço empresarial na **Rua Bernardino Grande, nº 10, centro, Santa Maria do Oeste - PR, Cep: 85230-000**.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 08/05/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: **Comércio varejista de materiais de construção Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Serviços de pintura residencial e comercial.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 13:32 SOB Nº 20196604672.
PROTOCOLO: 196604672 DE 19/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905362156. NIRE: 41209054631.
M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 33.715.703/0001-55

NIRE 41209054631

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARCELO CONRADO	95	28.500	R\$ 28.500,00
ELOHISE MOREIRA SLOMPO CONRADO	5	1.500	R\$ 1.500,00
TOTAL	100	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **MARCELO CONRADO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 13:32 SOB Nº 20196604672.
 PROTOCOLO: 196604672 DE 19/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905362156. NIRE: 41209054631.
 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 33.715.703/0001-55

NIRE 41209054631

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a empresa está enquadrada na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 13:32 SOB Nº 20196604672.
PROTOCOLO: 196604672 DE 19/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905362156. NIRE: 41209054631.
M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 33.715.703/0001-55
NIRE 41209054631
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santa Maria do Oeste - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Maria do Oeste - PR, 29 de outubro de 2019.

FIRMA RECONHECIDA

MARCELO CONRADO

FIRMA RECONHECIDA

ELOHISE MOREIRA SLOMPO CONRADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 13:32 SOB Nº 20196604672.
PROTOCOLO: 196604672 DE 19/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905362156. NIRE: 41209054631.
M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

C S M

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
 Rua Alexandre Kordiak, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-000
 Fone: (42) 3644-1008 - E-mail: tabelionato.smo@hotmail.com

ALTAMIR O. SANTOS
 Agente Delegado

www.cartorio.com.br

FUNARPEN



SELO DIGITAL
 26r7y.C70xj.Y2jjz
 zqxjx.WVTLO
 http://funarpen.coa.br

Reconheço (as) assinatura(s) autêntica de: **ELOISE
 MOREIRA SIQUEIRA CONRADO e MARCELO
 CONRADO** em Santa Maria do Oeste, 06/11/2019.

Em test. _____ da verdade.

[Handwritten Signature]

Altamir O. Santos - Agente Delegado

FLS. 57

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 13:32 SOB N° 20196604672.
 PROTOCOLO: 196604672 DE 19/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905362156. NIRE: 41209054631.
 M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 33.715.703/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:47:28 do dia 14/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2024.

Código de controle da certidão: **330E.61DE.63C2.5A98**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Município de Santa Maria do Oeste
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/02/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
 Santa Maria do Oeste, 14 de Novembro de 2023

NEGATIVA Nº: 476/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
 4HHJ9UFFH2ZZX28ERQ8

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROTOCOLO NEGATIVA
54968	33.715.703/0001-55	9081529210	

ENDEREÇO

RUA BERNARDINO, 10 - LOJA - CENTRO CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Matheus Lassunik
 Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro

SANTOS

Emitido por: MATHEUS LASSIUNIK DOS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.715.703/0001-55
Razão Social: M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: RUA GENERAL KARPINSKI 1364 / CENTRO / SANTA MARIA DO OESTE / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2023 a 03/12/2023

Certificação Número: 2023110404235572035603

Informação obtida em 16/11/2023 08:42:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.715.703/0001-55
Certidão n°: 63896898/2023
Expedição: 14/11/2023, às 13:49:10
Validade: 12/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.715.703/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 139/2023

FLS. 22

Equipamento

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
139	Aquisição de Material	14/11/2023	3
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
788-9	ARLETE LATZUK	0/2023	
Local			
29	GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Órgão			
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
CONFORME A ENTREGA E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
CENTRAL DE CONTROLE		30 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AÇÕES DE DENGUE, AÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.

Justificativa:

A PRESENTE SOLICITAÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA MEDIANTE AÇÕES DE PREVENÇÃO A DENGUE, A SER REALIZADA NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE. A FIM DE PREVENÇÃO DE CASOS DE DENGUE EM NOSSO MUNICIPIO, POIS ATUALMENTE NOS ENCONTRAMOS SEM CASOS DE DENGUE NO MUNICIPIO, OS TAMBORES SERÃO UTILIZADOS PARA COLOCAÇÃO DOS LIXOS HOSPITALARES A FIM DE NÃO ACUMULO DE ÁGUA, AS ABRAÇADEIRAS SERÃO UTILIZADAS PARA CAMPANHA DOS AGENTES DE ENDEMIAS, A FIM DE COLOCAÇÃO DE TELAS EM FOÇAS RESIDENCIAIS, ONDE ENCONTRA-SE MUITO FOCO DOS MOSQUITOS, E OS VASOS PARA AÇÃO JUNTO A REGIONAL DE SAÚDE.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014307	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,6MMX40CM 100 PÇS.	UN	15,00	65,52	982,80
014308	TAMBOR REFORÇADO TAMPA ROSCAVEL 220 LITROS.	UN	20,00	340,00	6.800,00
014309	VASO PVC SEM FURO 500 ML	UN	500,00	13,00	6.500,00
				TOTAL	14.282,80
				TOTAL GERAL	14.282,80



Município de Santa Maria do Oeste - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 09/11/2023

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	81.598,26	79.329,71	2.268,55
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	81.598,26	79.329,71	2.268,55
10.301.1001.2080 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	0,00	81.598,26	79.329,71	2.268,55
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
04370 E 00491 0494/09/02/05/20 Custeio Recursos Estaduais - Saude	0,00	0,00	0,00	0,00
04370 EA 00491 0494/09/02/05/20 Custeio Recursos Estaduais - Saude	0,00	81.598,26	79.329,71	2.268,55
Total Geral	0,00	81.598,26	79.329,71	2.268,55

Crerios de seleo:

Data do clculo: 09/11/2023

Orgo entre: 13 e 13

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Fonte de recurso entre: 00491 e 00491


Marcia Renata Rosa
Contadora CRC-PR 05290410-1
CPF 036 934 189-93

FLS
23

Recurso PROVIGIA CUSTEIO Conta 9582-6



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AÇÕES DE DENGUE, AÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade de realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação faz-se necessária mediante ações de prevenção a dengue, a ser realizada no município de Santa Maria do Oeste. A fim de prevenção de casos de dengue em nosso município, pois atualmente nos encontramos sem casos de dengue no município, os tambores serão utilizados para colocação dos lixos hospitalares a fim de não acumulo de água, as abraçadeiras serão utilizadas para campanha dos agentes de endemias, a fim de colocação de telas em foças residenciais, onde encontra-se muito foco dos mosquitos, e os vasos para ação junto a regional de saúde.

Cujo Valor Total de R\$ 14.282,80 (Quatorze mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta

Santa Maria do Oeste/PR, 16 de Novembro de 2023.

**OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL**



PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **027/2023**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **122/2023**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Secretária Sra. Arlete Latzuk, em data de 09 de Novembro de 2023, solicitou a abertura de procedimento para a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AÇÕES DE DENGUE, AÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 16 de Novembro de 2023.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 14.282,80** (Quatorze mil e duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), conforme faz prova de documentos acostados.

Juntou-se planilha orçamentos às fls. 09/11.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços e por informação e justificativa da Sra. Secretária, **Empresa M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ **33.715.703/0001-55**, localizada na Rua Generoso Karpinski, nº 1.364, centro, na cidade de Santa Maria do Oeste-PR.

O art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas**



de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”.

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 16/Novembro de 2023.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AÇÕES DE DENGUE, AÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR**”

Assim, com base no Art. 24, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 16 de Novembro de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 122/2023

REFERENTE: DISPENSA N.º 027/2023

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AÇÕES DE DENGUE, AÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR”

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 33.715.703/0001-55, Localizada na Rua Generoso Karpinski, nº 1364, Centro, CEP 85.230-000, Município de Santa Maria do Oeste/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 14.282,80 (Quatorze mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, dispensando contrato administrativo.

Santa Maria do Oeste - PR, 16 de Novembro de 2023.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	27
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	122
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AÇÕES DE DENGUE, AÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.
Dotação Orçamentária*	1300210301100120803390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	14.282,80
Data Publicação Termo ratificação	16/11/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

CPF: 10149650981 (Logout)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

FLS. 30

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AÇÕES DE DENGUE, AÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR”**

Assim, com base no Art. 24, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 16 de Novembro de 2023.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 122/2023

REFERENTE: DISPENSA N.º 027/2023

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AÇÕES DE DENGUE, AÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR”

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: M CONRADO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 33.715.703/0001-55, Localizada na Rua Generoso Karpinski, nº 1364, Centro, CEP 85.230-000, Município de Santa Maria do Oeste/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 14.282,80 (Quatorze mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, dispensando contrato administrativo.

Santa Maria do Oeste - PR, 16 de Novembro de 2023.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane

Código Identificador:43889E98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/11/2023. Edição 2900

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>